



**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

Lei 1.173, de 18 de Agosto de 2011.

Dispõe sobre a Inclusão de nova ação no anexo I da Lei Municipal 911 de 22 de julho de 2009, Plano Plurianual, e nova ação no anexo III da Lei Municipal 1.091 de 27 de Outubro de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Jaime Alvino Starke, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criada a ação (proj/ativ) na Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento, no anexo I da Lei Municipal Nº 911 de 22 de julho de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual com sua denominação e respectivo valor, conforme o anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica criada a ação (proj/ativ) na Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento no anexo III da Lei Municipal Nº 1.091 de 27 de Outubro de 2010, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias com sua denominação e respectivo valor, conforme o anexo I desta Lei.

Art. 3º - Servirão de cobertura para as despesas decorrentes da criação da ação (proj/ativ.) proposta por esta Lei, recursos provenientes do Superávit Financeiro de 2010, no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais). Fonte de Recurso: 0001 - Livre

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 18 de Agosto de 2011.

Jaime Alvino Starke
Prefeito Municipal

Visto Legal

Brisa Bittencourt Villas Boas
Procuradora

Anexo I da Lei 1.173/2011 – Inclusão no PPA

Órgão Orçamentário: 06 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento						
Unidade Orçamentária: 04 Fundo Municipal do Meio Ambiente						
Função: 15 Urbanismo						
Sub-função: 452 Serviços Urbanos						
Programa: 120 Cemitério Municipal						
Descrição dos objetivos do Programa: Construção e Manutenção do Cemitério Municipal.						
Público-Alvo: Moradores do Município						
Ações/ Produtos	Unidade de Medida	2011	2012	-	-	Total
Ação: 1.068– Construção do Cemitério Municipal	R\$	Proporcionar um enterro digno a população de baixa renda.				
		R\$ 107.000,00	-	-	-	R\$ 107.000,00

Anexo II da Lei 1.173/2011 – Inclusão na LDO

Órgão Orçamentário: 06 Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento										
Unidade Orçamentária: 04 Fundo Municipal do Meio Ambiente										
Função: 15 Urbanismo										
Sub-função: 452 Serviços Urbanos										
Programa: 120 Cemitério Municipal										
Descrição dos objetivos do Programa: Construção e Manutenção do Cemitério Municipal.										
Público-Alvo: Moradores do Município										
Indicadores do programa			Unidade de Medida			Índice recente		Índice Final		
			%							
			-							
DESCRICÃO DAS AÇÕES										
AÇÃO				Meta		Custo direto previsto para o exercício				
Código	Título	Cemitério	Unidade de	Ano	Quant. Física	Fonte de Recursos			Total	
1.068	Construção do Cemitério Municipal	Construído	Medida R\$	2011		Cód	Valor	Cód 0001	Valor R\$ 107.000,00	R\$ 107.000,00
Total da ação para o exercício										